



REGULAMENTO

N.001/2022 - CEPMG Dr. Cesar Toledo

Art. 1º O presente regulamento objetiva estabelecer as regras para seletiva do "2º Festival de Canto dos Colégios Militares", com o intuito de selecionar o representante do Colégio Estadual da Polícia Militar Dr Cesar Toledo, para as demais fases do festival, de acordo com o Regulamento nº 001/2022-CEPM.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DA NATUREZA

Art. 2º - O 2º Festival de Canto dos Colégios Militares do Estado de Goiás, é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação absolutamente voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço e/ou direito;

1.2 DA PARTICIPAÇÃO

Art.3º - Podem participar da fase seletiva do CEPMG Dr Cesar Toledo do "2º Festival de Canto dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás - CEPMGs", os alunos, professores, funcionários, policiais e bombeiros militares que trabalhem ou estudem na Unidade Militar;

Art. 4º - Será admitida inscrições, para categoria de canto individual ou duplas, não havendo a possibilidade de apresentações de bandas;

Art. 5º - Será permitido ao candidato a utilização de violão, teclado, violino ou qualquer outro instrumento musical, desde que o instrumento seja utilizado pelo próprio candidato ou por seu parceiro de dupla, não sendo permitido o apoio de outra(s) pessoa(s);

Art. 6º - O(s) candidato(s) também poderá(rão) apresentar-se com a utilização de playback instrumental, não sendo permitido a utilização de recursos para edição ou afinação da voz, sob pena de desclassificação;

Art. 7º - Durante as apresentações, os Policiais e Bombeiros Militares estarão trajando o 3º Uniforme regulamentados por suas corporações, os alunos deverão estar usando o 3º Uniforme básico previsto no Regimento Escolar vigente nos CEPMGs e Portarias pertinentes, expedidas pelo Comando de Ensino e os servidores civis utilizarão esporte fino;

Art. 8º - O ganhador da fase preliminar do CEPMG Dr Cesar Toledo, irá representar a Unidade Escolar nas demais fases do festival;

Art. 9º - O candidato vencedor deverá gravar um vídeo, observando o Art. 8º do Regulamento nº 001/2022-CEPM, cantando uma única música de sua preferência, com duração máxima de 05 (cinco) minutos, para ser encaminhado ao CEPM até o dia 12 de outubro de 2022;

Art. 10º - O vídeo deverá ser feito com o auxílio de dispositivo móvel, em formato horizontal e em local que favoreça a acústica e qualidade na imagem;

Art. 11º - A participação no Festival é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - DA INSCRIÇÃO

Art. 12º - As inscrições serão gratuitas, estando abertas a partir das 08h00min, do dia 20/09/2022 (terça-feira), sendo encerradas às 18h00min, do dia 30/09/2022 (sexta-feira);

Art. 13º - Os interessados poderão inscrever-se no 2º Festival de Canto, fase preliminar do CEPMG Dr Cesar Toledo, na recepção da Unidade Escolar, com o preenchimento da ficha de inscrição e preparar uma música para apresentação, com duração não superior a 05 (cinco) minutos, e a inscrição poderá ser individual ou em duplas;

Art. 14º - Somente poderão inscrever-se no Festival as pessoas que estejam regularmente matriculadas, ou trabalhando, em **NOSSA** Unidade Escolar;

Art. 15º - A Comissão avaliadora, designada pelo Comandante e Diretor, tem como componentes: 1º Tenente PM Ronan José Nogueira (Presidente), Profª Ana Paula Ferreira Nogueira (Vice- Presidente), Profº Cássio Torres Reis (Membro), Profº Natanael Costa Silva (Membro), Profº Richard Porfírio Lourenço de Oliveira (Membro), Profª Eliene Rodrigues de Godoi Caldas (Membro) e Eduardo Barbaresco Filho (Membro), que escolherão o representante do CEPMG Dr Cesar Toledo nas demais fases do festival;

Art. 16º - As músicas escolhidas pelos candidatos não poderão ter conteúdo de cunho sexual ou “palavrões”, bem como, deverá ser observado a regular postura e compostura do candidato, nas apresentações;

2.2 - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 17º - Será classificado para as demais fases do festival, o candidato selecionado pela Comissão 001/2022-CEPMG Dr Cesar Toledo, que deverá obedecer os ditames do Regulamento nº 001/2022 - CEPMG;

2.3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - O conteúdo das apresentações é de inteira e exclusiva responsabilidade dos participantes;

Art. 19º - A Comissão do CEPMG Dr Cesar Toledo avaliará os candidatos entre os dias 03 e 07 de outubro de 2022, no anfiteatro da colégio. Os horários serão passados ao candidatos posteriormente;

Art. 20º - As situações omissas neste neste regulamento serão solucionadas pela Comissão nº 001/2022-CEPMG Dr Cesar Toledo e em último caso pelo Comandante e Diretor da Unidade Escolar.

CEPMG Dr Cesar Toledo, em Anápolis - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Ronan José Nogueira - 1º Tenente PM

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **RONAN JOSE NOGUEIRA, Subcomandante**, em 20/09/2022, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033759198** e o código CRC **F200C3DF**.



Referência: Processo nº 202200002114882



SEI 000033759198